

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Documento de Oficialização da Demanda (DOD)¹

Pedido de aquisição de bens ou serviços e prorrogações de STIC

1. Introdução

Em conformidade com o Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário, estabelecido pela Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda (DOD) pela Área de TIC. **Este documento deverá ser elaborado pela Área Demandante da solução.**

2. Identificação da Área Demandante

Área Demandante: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC)

Responsável pela área: Valdir Luiz da Cunha

Matrícula: 1150

E-mail: setic@trt12.jus.br

Ramal: 4034

3. Identificação do Integrante Demandante e Substituto

Titular: Anderson Bastos

Matrícula: 2788

Lotação: Coordenadoria de Infraestrutura de TIC - INFRA

E-mail: anderson.bastos@trt12.jus.br

Substituto: Helton Alexander Michel

Matrícula: 3449

Lotação: Seção de Gestão de Armazenamento Digital - SEGAD

Email: helton.michel@trt12.jus.br

¹ Caso a estimativa do valor da aquisição de bens ou contratação de serviços aponte para dispensa de licitação fulcrada no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, os modelos de documentos e procedimentos a serem seguidos serão os estabelecidos na Portaria PRESI nº. 337/2022.

3.1 Identificação do Integrante Técnico e Substituto

Titular: Alison Barros da Silva

Matrícula: 5050

Lotação: Seção de Gestão de Serviços de TIC - SGTIC

E-mail: alison.silva@trt12.jus.br

Substituto: Paulo de Moraes Rodrigues

Matrícula: 1491

Lotação: Seção de Gestão de Serviços de TIC - SGTIC

E-mail: paulo.rodrigues@trt12.jus.br

4. Identificação da Demanda

Contratação de serviço de acesso à solução integrada de colaboração e comunicação corporativa incluindo o serviço de armazenamento em nuvem para atender as unidades judiciárias e administrativas do Tribunal.

4.1 Vinculação ou dependência a outro DOD/DFD

Não há vinculação ou dependência com o objeto de outro Documento de Oficialização de Demanda.

4.2 Grau de Prioridade da Contratação conforme PAC

Prioridade alta.

4.3 Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

Os serviços devem iniciar em 15/5/2025 quando encerra a vigência do contrato RP 9923/2022, celebrado com a empresa RJR Comércio e Serviços de Informática Ltda. que manifestou desinteresse na prorrogação.

4.4 Modalidade de contratação prevista

Utilização de ARP gerenciada pelo Tribunal Superior do Trabalho, da qual o TRT12 é participante desde o início nos termos do no § 1º do art. 12 da Resolução CNJ nº 468/2022.

4.5 Participação em Registro de Preços

I – Requisitos de negócio: manter os serviços de colaboração em nuvem (e-mail, chat, agenda, chamada de voz e vídeo, documentos compartilhados, armazenamento em nuvem);

II – Quantidades e destinações previstas: atualmente estão disponíveis 2.627 contas, e em dezembro estavam em uso 2.181 contas. Para o novo contrato será necessário um total de 2.500 contas disponíveis.

5. Alinhamento aos Planos Estratégicos

Embora não seja um projeto estratégico, a ação está relacionada com os seguintes objetivos da estratégia do TRT/SC 2021- 2026²:

Objetivos Estratégicos:

- Garantir a duração razoável do processo
- Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados

6. Alinhamento ao Plano Diretor de TIC (PDTIC)

PDTIC 2023-2024.

Objetivos:

- Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados;
- Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas.

²O plano estratégico 2021 - 2026 do TRT12 está disponível em:
<https://portal.trt12.jus.br/sites/default/files/2021-05/PEI-TRT12%202021-2026%20v1.pdf>

7. Alinhamento ao Plano Anual de Contratações (PAC)

PAC 2025

Identificador da demanda no PCTIC/PAC: 15383

Descrição do objeto no PCTIC/PAC: NUVEM GOOGLE - Contratação de licença de uso de serviço de nuvem de comunicação e colaboração.

8. Motivação/Justificativa

A pandemia da COVID-19 impulsionou o uso de serviços de colaboração em nuvem, consolidando uma maior dependência nesse tipo de serviço. Desde as tarefas colaborativas mais simples até o atendimento ao público e as audiências totalmente virtuais se tornaram rotina. Nesse contexto, o uso de peças processuais em formato de mídia audiovisual também se intensificou, uma tendência que deve continuar, dada a experiência bem-sucedida de quase quatro anos na realização de audiências, sessões de julgamento e reuniões administrativas por videoconferência.

Nesta linha, o Conselho Nacional de Justiça - CNJ apontou diretrizes para a utilização perene de sistemas de videoconferência nos Tribunais em sua Resolução nº 337, de 29 de setembro de 2020.

Desde 2012, devido ao intenso uso da comunicação digital no judiciário, o TRT12 mantém contrato de serviços de colaboração em nuvem corporativa. Atualmente este serviço é prestado pelo contrato RP 9923/2022 que permite até 2387 contas básicas e 240 contas especiais. Tal contrato inclui e-mail, chat, chamadas de voz e vídeo, documentos compartilhados, disco em nuvem, entre outras ferramentas. O contrato era passível de prorrogação, entretanto a contratada manifestou seu desinteresse, conforme documento a ser juntado neste processo.

A necessidade de contratação de serviço de colaboração em nuvem é compartilhada com os demais Regionais e com o TST, que também não puderam prorrogar os contratos decorrentes do Pregão Nacional 98/2021 gerenciado pelo TRT2. Sendo assim, começaram as tratativas para uma contratação nacional, gerenciada pelo TST.

Durante o planejamento da contratação foi acordado que o objeto desta contratação seria a contratação do Google Workspace, pelos motivos já elencados nos Estudos Técnicos Preliminares do TST e transcritos abaixo:

A substituição do Google Workspace por outra plataforma exigiria um esforço imediato de migração de aproximadamente 60 mil caixas de e-mail e milhares de documentos, além da necessidade de preparar a estrutura de identificação dos setores e acesso dos usuários, resultando em um significativo número de horas de trabalho e custos elevados;

Muitos processos e procedimentos foram implementados por meio de customizações e integrações com outros serviços/sistemas da Justiça do Trabalho, que precisariam ser mapeados, redesenhados e novamente desenvolvidos em caso de adoção de uma nova plataforma; e

A eficiência no uso das plataformas se dá por meio de treinamento e tempo de uso. A substituição da plataforma implicaria na necessidade de treinamento de todos os usuários, resultando em custos consideráveis e perda de produtividade durante o período de adaptação.

Por fim, em dezembro de 2024 foi publicada pelo TST a Ata de Registro de Preços PE- 109/2024, que contou com a participação do TRT12 desde o início.

Por fim, ante o exposto, e considerando que a nova licitação possui apenas um item, que abrange os dois itens da contratação anterior (com armazenamento de 1 TB por usuário em pool), recomenda-se a manutenção das contas pessoais corporativas com contratação de 2500 contas Google Workspace na versão Starter com o Google Vault, permitindo assim manter a excelência da prestação jurisdicional na Justiça do Trabalho catarinense.

9. Resultados a serem alcançados com a contratação

- Garantir a continuidade dos serviços de colaboração e comunicação;
- Manter a eficiência e produtividade dos usuários;
- Evitar o esforço e custo associados à migração para uma nova plataforma; e
- Padronizar a infraestrutura de colaboração na Justiça do Trabalho.

10. Quantidade a ser contratada

Deverão ser disponibilizadas 2500 contas que devem suprir a necessidade do TRT12 até, ao menos, 2028. A quantidade de contas ativas varia conforme a ativação e desativação destas contas. Salientamos que, apenas contas ativas são cobradas.

11. Fonte de Recursos e Valor Estimado

O valor da contratação foi estimado com base na ARP PE 109/2024, vigente e que o TRT12 é participante.

Valor unitário estimado: R\$ 36,15

Valor mensal estimado: R\$ 90.375,00

Valor estimado para 12 meses: R\$ 1.084.500,00

Valor total estimado para o contrato (24 meses): R\$ 2.169.000,00

Exercício: 2025.

Valor estimado para o exercício de 2025 (7 meses): R\$ 632.625,00.

Origem: SETIC

(x) GND3 - Material de Consumo.

12. Encaminhamento

Encaminhe-se ao Subcomitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC).

Florianópolis, 6 de fevereiro de 2025.

Anderson Bastos

Coordenador de Infraestrutura de TIC - INFRA

Valdir Luiz da Cunha

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC